



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários,
que a presente Portaria, n° 4947, foi
publicada no átrio da Prefeitura Municipal
de Japaratuba, em 12/04/2024 nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, 12 de 04 de 2024

Maria Angélica F. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 1931 - 04/10/2023

DECRETO Nº 4947
DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação de cessão das servidoras efetivas, abaixo relacionadas, para continuar desempenhando suas atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

- MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS (CPF nº 221.***.***-91) - Professora;
- MARISA RAMOS (CPF nº 588.***.***-15) - Professora.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 12 de Abril de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal